



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 217, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

### R E S O L V E


**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
22-1/1	Irineu Domeraski Siqueira	Finanças	2018/2019	31/05/2021 a 19/06/2021
7744-5/1	Rafaela Melo Damasceno Couto	Assistência Social	2018/2019	31/05/2021 a 14/06/2021

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### *Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 2290  
25/05/21 Fl. 01  
  
Visto